



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINO PERES

Câmara Municipal de Florianópolis
DIRETORIA LEGISLATIVA

Nº. 01

DATA 25/03/15

ASS.: LPO

REQUERIMENTO N.º 145/2015

À DIRETORIA LEGISLATIVA
PARA INSTRUIR.
EM 25/03/2015

Senhor Presidente,

Presidente

O Vereador, que este subscreve, requer, na forma regimental, seja submetido à tramitação em regime de urgência o Projeto de Lei Complementar nº 01313/2013, e o Projeto de Lei Complementar nº 15.714/2014.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição, considerando:

- 1) que já expirou o prazo de apreciação da proposição no âmbito da CCJ;
- 2) que já se sabe que o plano diretor vai ser submetido novamente à tramitação nesta Casa, sob a alegação de que ajustes serão feitos;
- 3) que a aprovação do PLC nº 01313/2013 contribuirá sobremaneira com condições favoráveis a uma adequada tramitação do plano diretor, assim como o PLC 15.174 de 2014.

Por entender a relevância do tema, peço o deferimento.

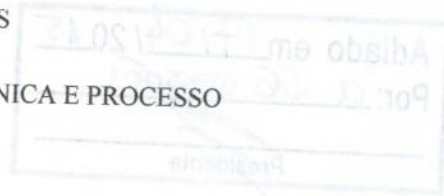
Sala das Sessões, em 24 de março de 2015.

PROF. LINO FERNANDO BRAGANÇA PERES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS 24/MAR/2015 15:38 004402



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA TÉCNICA E PROCESSO



INSTRUÇÃO TÉCNICA N. 013/2015 – DCTP

Data: 31/03/2015

Tipo de Proposição: Requerimento

Assunto: Urgência à Projeto de Lei

Autor: Vereador Lino Peres e outros

Trata-se de Requerimento apresentado pelo Senhor Vereador Lino Peres, subscrito por outros Senhores Vereadores, e que solicita Regime de Urgência para apreciação do Projeto de Lei Complementar n. 1.313, de 2013, de autoria do Senhor Vereador Tiago Silva e Projeto de Lei n. 15.714, de 2014, de autoria do Senhor Vereador Pedro de Assis Silvestre, que têm por objetivo suspender novas edificações em bairros de Florianópolis.

A matéria é regida pelo Art. 162A e seguintes do Regimento Interno.

O Requerimento atende dispositivos regimentais, devendo ser deliberado pelo Colendo Plenário.

José Roberto Tillmann
Chefe do departamento de Consultoria Técnica e Processo